SEM DOR, SOMOS LIVRES DE SENTIR E PENSAR

EAPN PORTUGAL
REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA

Despir os PRECONCEITOS Vestir a INCLUSÃO

ADESÃO AUTORIZADA À CAMPANHA

BRUNO GASPAR

Constituição da República Portuguesa - Artigo 25.º: Direito à integridade pessoal
1. A integridade moral e física das pessoas é inviolável.
2. Ninguém pode ser submetido a tortura, nem a tratos ou penas cruéis, degradantes ou desumanos.